



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 001- PROEX/IFAM, DE 14/02/2019
ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

() Nível Médio

() Nível Superior

Campus:

Título do Projeto:	Nota Final:
---------------------------	--------------------

1. Avaliação de desempenho do Coordenador (Máximo 25 pontos)

A	Titulação (máximo 05 pontos – pontuar pela maior titulação)	
	Doutor: 05 pontos Mestre: 03 pontos Especialista (Proposta com bolsista de nível médio): 01	
B	Produção Bibliográfica (máximo 05 pontos)	
	Artigos publicados em periódicos - 2,0 pontos Livros ou Capítulos de livros - 2,0 pontos Trabalho publicado em Anais de eventos - 1,0 ponto	
C	Coordenações/orientações de trabalhos (máximo 05 pontos)	
	Orientação/Co-orientação de trabalhos de extensão – 1 ponto por trabalho (máx.3 pontos) Orientação/Co-orientação de trabalhos de ensino ou pesquisa – 1 ponto por trabalho (máx. 2 pontos)	
D	Participação em Programa e Projetos de extensão (máximo 05 pontos)	
	Coordenação de programa/projeto - 1 pontos por projeto (máx. 3 pontos) Participação em programa/projeto/evento interno ou externo - 1 ponto por projeto (máx. 2 pontos)	
E	Participação Projeto em Programa e Projetos de Pesquisa e Outros (máximo 03 pontos)	
	Coordenação de programa/projeto - 1 pontos por projeto (máx. 2 pontos) Integrante de equipe de programa/projeto - 1 ponto	
F	Participação em eventos de extensão (máximo 02 pontos)	
	Organizador de evento de extensão no IFAM – 1 ponto por evento	
	Total de pontos obtidos: (A+B+C+D+E+F)	

2. Avaliação de desempenho do estudante candidato à bolsa (máximo 05 pontos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

	a) Coeficiente acima de 91 – 5 pontos b) Coeficiente 81 a 90 – 3 pontos c) Coeficiente 60 a 80 – 2 pontos	
--	---	--

3. Avaliação do Projeto (máximo 70 pontos)

A	Qualidade da Proposta: Clareza e Evidência da proposta (máximo 10 pontos)	
B	Natureza extensionista da proposta e articulação com a Área Temática (máximo 5 pontos)	
C	Interdisciplinaridade e interação com a comunidade (máximo 10 pontos)	
D	Relevância acadêmica e impacto social (máximo 10 pontos)	
E	Metodologia e viabilidade de execução (máximo 10 pontos)	
F	Integração com Ensino e Pesquisa (máximo 10 pontos)	
G	Favorece a formação acadêmica e cidadã do alunos (máximo 10 pontos)	
H	Número de pessoas diretamente beneficiadas: (máximo 05 pontos)	
	a) Até 25 pessoas: 1 ponto	
	b) De 25 a 50 pessoas: 2 pontos	
	c) De 51 a 75 pessoas: 3 pontos	
	d) De 76 a 100 pessoas: 4 pontos	
e) Acima de 100 pessoas: 5 pontos		
	Total de pontos obtidos: (A+B+C+D+E+F+G+H)	

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS

Recomendações necessárias:

REPROVADO

Justificativa da decisão:

Data: ____/____/2019

(NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR)